

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Setor Requisitante	Gerência de Fiscalização
Responsável Pela Demanda	Róbson Barbosa Miranda
Equipe de Planejamento	Róbson Barbosa Miranda Vinícius Tadeu Rezende Rosa Leandro Magalhães Paulino

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Inscrição de 3 funcionários do CRCMG no II Fórum Nacional de Atuação dos Fiscais de Conselhos de Classe Profissional, que será realizado entre os dias 18, 19 e 20 de abril de 2023, na cidade de Curitiba/PR.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conforme descrito no Planejamento Estratégico do CRCMG, a política da qualidade desta Entidade consiste no compromisso de garantir a qualidade dos serviços de registro, fiscalização e educação continuada do profissional da contabilidade, assegurando, assim, a melhoria contínua do sistema de governança e compliance.

Inserido neste contexto, o Planejamento Estratégico do Conselho define como um de seus objetivos da qualidade “fortalecer o conhecimento e as habilidades técnicas dos conselheiros e funcionários do CRCMG”.

Visando o atendimento deste objetivo, foi requisitada a inscrição de 3 funcionários das Gerências de Fiscalização e Processos do CRCMG no II Fórum Nacional de Atuação dos Fiscais de Conselhos de Classe Profissional.

O Fórum Nacional de Atuação dos Fiscais de Conselhos de Classe Profissional é um evento destinado aos agentes públicos responsáveis, direta ou indiretamente, pela fiscalização da atividade profissional, bem como os gestores de pessoas, que são responsáveis por orientar, apurar e eventualmente punir a atuação em desconformidade com o ordenamento jurídico.

Com foco em apresentar as cautelas e estratégias necessárias para afastar riscos de responsabilização dos agentes, com destaque para gestão da ética e aplicação da LGPD e Lei Anticorrupção, a 2ª edição do Fórum irá abordar temas e demandas específicas sobre as atividades dos fiscais de conselhos profissionais, com foco em Compliance, Gestão de Riscos, Código de Ética e Conduta, Aplicação de Ferramentas de Gestão da Ética em Processos, Exercício do Poder de Polícia e Implantação e Gestão de Programas de Integridade, através da presença de parlamentares, mestres e professores de excelência com grande experiência nos temas, debatendo e abordando as medidas a serem implementadas pelas entidades neste momento de reinvenção da gestão e de fortalecimento do papel dos Conselhos de Classe Profissional perante a sociedade.

Portanto, considerando que a participação no II Fórum Nacional de Atuação dos Fiscais de Conselhos de Classe Profissional contribuirá efetivamente para o atingimento dos objetivos estabelecidos no Planejamento Estratégico da Entidade, bem como o atendimento ao objetivo da qualidade de fortalecer o conhecimento e as habilidades técnicas dos funcionários, faz-se necessário realizar a inscrição de 3 funcionários do CRCMG neste evento.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PAC E REFERÊNCIA AOS DEMAIS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO CRCMG

A participação do CRCMG vai de encontro aos objetivos da qualidade definidos no Planejamento Estratégico da Entidade de “fortalecer a imagem do CRCMG perante a sociedade e a classe contábil” e de “fortalecer o conhecimento e as habilidades técnicas dos conselheiros e funcionários do CRCMG”.

Além disso, a presente contratação foi contemplada no Plano de Trabalho de 2023, no projeto 5005 - Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, o qual dispõe dos recursos necessários para a participação dos funcionários no evento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Assegurar a participação de 3 funcionários do CRCMG no II Fórum Nacional de Atuação dos Fiscais de Conselhos de Classe Profissional.

5. NORMATIVOS ESPECÍFICOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

Não se aplica.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

Para esta edição do Fórum Nacional de Atuação dos Fiscais de Conselhos de Classe Profissional foi prevista a inscrição de 3 funcionários do CRCMG, que serão definidos de acordo com a relevância dos temas a serem abordados, em relação à função exercida nesta Entidade.

É importante repisar que embora tenha havido tratativas introdutórias, a efetivação das inscrições no evento dependerá do atendimento dos requisitos indispensáveis à formalização do processo de contratação.

7. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Não se aplica.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

O Fórum Nacional de Atuação dos Fiscais de Conselhos de Classe Profissional é um evento destinado aos agentes públicos responsáveis, direta ou indiretamente, pela fiscalização da atividade profissional, bem como os gestores de pessoas, que são responsáveis por orientar, apurar e eventualmente punir a atuação em desconformidade com o ordenamento jurídico, sendo este um evento único e exclusivo para as categorias profissionais no Brasil.

Com foco em apresentar as cautelas e estratégias necessárias para afastar riscos de responsabilização dos agentes, com destaque para gestão da ética e aplicação da LGPD e Lei Anticorrupção, o evento irá abordar temas e demandas específicas sobre as atividades dos fiscais de Conselhos Profissionais, com foco em Compliance, Gestão de Riscos, Código de Ética e Conduta, Aplicação de Ferramentas de Gestão da Ética em Processos, Exercício do Poder de Polícia e Implantação e Gestão de Programas de Integridade, através da presença de parlamentares, mestres e professores de excelência com grande experiência nos temas, debatendo e abordando as medidas a serem implementadas pelas entidades neste momento de

reinvenção da gestão e de fortalecimento do papel dos Conselhos de Classe Profissional perante a sociedade.

A escolha dessa solução decorre em função do II Fórum Nacional de Atuação dos Fiscais de Conselhos de Classe Profissional ser um evento voltado exclusivamente para os conselhos profissionais, trazendo à tona assuntos e demandas específicas referentes à essas entidades, que irão proporcionar aos fiscais e gestores das áreas de fiscalização uma visão mais ampla e abrangente sobre as principais mudanças e desafios para o futuro.

Quanto à formalidade da contratação, a capacitação profissional oferecida pelo Sistema Integrado de Licitações Públicas é caracterizada como serviço técnico profissional especializado, sendo enquadrada no artigo 13, inciso VI, da lei nº 8.666/93:

Art.13. *Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:*

VI – treinamento e aperfeiçoamento do pessoal;

Dessa forma, considerando que o II Fórum Nacional de Atuação dos Fiscais de Conselhos de Classe Profissional se enquadra como um treinamento e aperfeiçoamento do pessoal, esse processo será instruído como Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o artigo 25, inciso II, da lei nº 8.666/93:

Art.25. *É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*II- para a contratação de serviços técnicos enumerados no art.13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou **empresas de notória especialização**, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;*
(...)

*1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é **essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.***

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

O valor da inscrição para o II Fórum Nacional de Atuação dos Fiscais de Conselhos de Classe Profissional está definido no site do evento, sendo o valor de R\$2.790,00 para cada participante.

Dessa forma, entramos em contato com a empresa responsável pela organização do evento e entramos em negociação, a fim de obter o melhor preço para a inscrição dos 3 funcionários do Conselho no evento. Após extensa negociação, obtivemos o seguinte orçamento:

II FÓRUM NACIONAL DE ATUAÇÃO DOS FISCAIS DE CONSELHOS DE CLASSE PROFISSIONAL				
Nº PARTICIPANTES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO CONCEDIDO	VALOR TOTAL COM DESCONTO
3	R\$2.790,00	R\$8.370,00	(R\$1.620,00)	R\$6.750,00

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

A solução refere-se à inscrição de 3 funcionários do CRCMG no II Fórum Nacional de Atuação dos Fiscais de Conselhos de Classe Profissional, que é um evento destinado aos agentes públicos responsáveis, direta ou indiretamente, pela fiscalização da atividade profissional, bem como os gestores de pessoas, que são responsáveis por orientar, apurar e eventualmente punir a atuação em desconformidade com o ordenamento jurídico, sendo este um evento singular e único entre as categorias profissionais no Brasil.

Neste ano, o Fórum será realizado entre os dias 18 a 20 de abril, na cidade de Curitiba/PR, e irá abordar temas e demandas específicas sobre as atividades dos fiscais de Conselhos Profissionais, com foco em Compliance, Gestão de Riscos, Código de Ética e Conduta, Aplicação de Ferramentas de Gestão da Ética em Processos, Exercício do Poder de Polícia e Implantação e Gestão de Programas de Integridade, através da presença de parlamentares, mestres e professores de excelência com grande experiência nos temas, debatendo e abordando as medidas a serem implementadas pelas entidades neste momento de reinvenção da gestão e de fortalecimento do papel dos Conselhos de Classe Profissional perante a sociedade.

Nesse sentido, tendo em vista a relevância dos temas a serem abordados no evento, realizaremos a inscrição dos funcionários do CRCMG, pelo valor de R\$6.750 (seis mil, setecentos e cinquenta reais), por meio de um processo de Inexigibilidade de Licitação, uma vez que a capacitação profissional oferecida pelo Sistema Integrado de Licitações Públicas está enquadrada no inciso VI do artigo 13 da lei 8.666/93.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, QUANDO NECESSÁRIA PARA A INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO

Não se aplica.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Por meio da contratação em epígrafe pretende-se promover aos funcionários o conhecimento, a qualificação técnica e o desenvolvimento de competências necessárias para um melhor desempenho de suas funções, de forma a contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos do CRCMG.

Dessa forma, além de contribuir para a consecução dos objetivos estratégicos do Conselho fica evidenciado o interesse público, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, o que contribui, consequentemente, para a melhoria da qualidade de produtos ou serviços oferecidos à sociedade.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Não se aplica.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

Não se aplica.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Diante dos elementos consignados neste estudo, foi possível constatar que o objeto da contratação em epígrafe está alinhado com o Planejamento Estratégico do CRCMG e com o interesse público e que há recursos orçamentários suficientes à cobertura das despesas correspondentes.

Assim, a equipe de planejamento declara que a contratação, objeto deste estudo, é viável sob os aspectos econômicos, de conveniência e oportunidade.

Assinado digitalmente por:
ROBSON BÁRBOSA MIRANDA
CPF: 475.021.266-00
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla
Data: 11/04/2023 16:34:55 -03:00



Róbson Barbosa Miranda
Membro

Assinado digitalmente por:
VINICIUS TÁDEU REZENDE ROSA
CPF: 084.184.086-50
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla
Data: 11/04/2023 16:48:14 -03:00



Vinícius Tadeu Rezende Rosa
Membro

Assinado digitalmente por:
LEANDRO MAGALHÃES PAULINO
CPF: 107.874.276-67
Certificado emitido por AC CERTIFICA MINAS v5
Data: 11/04/2023 16:15:33 -03:00



Leandro Magalhães Paulino
Membro



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VJJSP-SGEH7-DMSCJ-2JK2B

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ LEANDRO MAGALHAES PAULINO (CPF 107.874.276-67) em 11/04/2023 16:15 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ ROBSON BARBOSA MIRANDA (CPF 475.021.266-00) em 11/04/2023 16:34 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ VINICIUS TADEU REZENDE ROSA (CPF 084.184.086-50) em 11/04/2023 16:48 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/VJJSP-SGEH7-DMSCJ-2JK2B>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>